

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. ZECA DIRCEU)

Altera a Lei nº 15.084, de 2 de janeiro de 2025, para estender a homenagem a Pedro Gurgacz na rodovia BR-163 até a Ponte Ayrton Senna no município de Guaíra, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 15.084, de 2 de janeiro de 2025, para estender a homenagem a Pedro Gurgacz na rodovia BR-163 até a Ponte Ayrton Senna, no Município de Guaíra, no Estado do Paraná.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 15.084, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominado “Rodovia Pedro Gurgacz” o trecho da rodovia BR-163 entre o Município de Capitão Leônidas Marques e a Ponte Ayrton Senna no Município de Guaíra, no Estado do Paraná” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, este Parlamento aprovou justa homenagem a Pedro Gurgacz, atribuindo denominação ao trecho da rodovia BR-163 entre o Município de Cascavel, no entroncamento da rodovia BR-277, e o Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná.

Entretanto, quem conhece a região e a história desta grande figura entende que os impactos de seus feitos vão muito além do trecho previsto na Lei nº 15.084, de 2025. As melhorias na infraestrutura e a expansão econômica experimentadas por Cascavel, em decorrência dos esforços



* C D 2 5 3 9 0 0 7 4 0 3 0 0 *

liderados por Pedro Gurgacz, também foram observados em importantes cidades que margeiam a BR-163, como Toledo, Marechal Cândido Rondon e Guaíra.

Essa proposta tem, portanto, o objetivo de estender a denominação da rodovia BR-163 até a Ponte Ayrton Senna no Município de Guaíra, no Estado do Paraná, ampliando, assim, a homenagem ao grande Pedro Gurgacz.

Pelo exposto, rogamos aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

Deputado Federal ZECA DIRCEU PT/PR



* C D 2 5 3 9 0 0 7 4 0 3 0 0 *

